

#### **CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

Plano de Ação da Coordenação do Curso 2023.02

Patos de Minas/MG, agosto de 2023.

**Dra. Michelle Lucas Cardoso Balbino** Coordenadora do Curso de Direito da FPM



#### PLANEJAMENTO DO CURSO DIREITO

#### 2º SEMESTRE DE 2023

#### INTRODUÇÃO

A Faculdade Cidade Patos de Minas-MG tem como missão "Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania, além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País". A integração das políticas educacionais e a transdisciplinaridade são pontos essenciais na configuração do curso, visando implantar uma educação jurídica pautada no ensino clínico.

O Ensino Clínico, como prática inovadora do ensino jurídico, constitui-se de um método de ensino que busca ser o elo entre a teoria e a prática para desenvolver habilidades e competências específicas para uma formação socialmente responsável. Este método cria nos acadêmicos capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula, através do desenvolvimento de habilidades argumentativas na definição de teses jurídicas, tendo a pesquisa como a base da formação do método aplicado. Assim, o ensino clínico está em conformidade com as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de direito e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso estabelecido neste PPC, adotando-se práticas exitosas e inovadoras.

O ensino clínico representa uma evolução no processo de ensino jurídico, ao considerar a prática jurídica, "componente curricular obrigatório e indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando"<sup>1</sup>, a base para a formação, sendo utilizados ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem.

Assim, o curso de Direito da FPM estabeleceu as áreas de atuação do Curso:

**Eixo de Formação Fundamental**: <u>Institucionais de Núcleo Comum (</u>Língua, Comunicação e Investigação; Inovação e Criatividade; Ética e Formação Humanística; Empreendedorismo e Sustentabilidade); <u>introdutórias à Formação Jurídica (</u>Teoria Geral do Estado e Economia; História e Introdução ao Estudo de Direito; Psicologia Jurídica);

**Eixo de Formação Profissional:** <u>Teorias de Direito e Direito Público, Estado e Justiça</u> (Direito Civil – Parte Geral; Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil; Direito Constitucional I; Direito Penal I; Direito Constitucional II; Direito Civil – Contratos; Direito Penal II; Direito Constitucional III; Teoria Geral do

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CNE/CES. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução** nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. (art. 6°, caput).



Processo; Direito Civil – Direitos das Coisas; Direito Penal III; Direito Processual Civil I; Direito Penal IV; Direito Civil – Família e Sucessões; Direito Processual Civil II); <u>Direitos de relevância microrregional, atualidades e cidadania</u>: Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Processual Trabalhista I; Direito Processual Trabalhista II; Direito Tributário; Ética, Disciplinas e Prerrogativas; Direito Previdenciário; Direito de Internet; Direito Empresarial; Direito Internacional; Direito Administrativo; Direito Processual Penal I; Direito Processual Civil III; Direito Processual Penal II; Direito Financeiro; Libras; Cultura Afrodescente e Indígena; Direitos Humanos; Direito Financeiro

Eixo de Integração do Ensino Clínico (Integração da teoria e prática jurídica): Fundamentos para a Integração do Ensino Clínico (Pesquisa e Argumentação Jurídica I; Pesquisa e Argumentação Jurídica II; Pesquisa Jurídica; Trabalho de Curso; Seminário de Trabalho de Curso); Projeto de Extensão Universitária da IES (Projeto de Integração e Extensão II; Projeto de Integração e Extensão II; Projeto de Integração e Extensão IV; Projeto de Integração e Extensão V; Projeto de Integração e Extensão VI; Projeto de Integração e Extensão VII; Projeto de Integração e Extensão VIII; Projeto de Integração e Extensão IX); Ensino Clínico Aplicado (Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Estágio Prático Real Supervisionado II).

As áreas estabelecidas se efetivam através do trabalho realizado na FPM que incorpora desde o início do curso o ensino-pesquisa-extensão, definindo estratégias de efetivação do pensamento crítico por meio do processo argumentativo, com a confluência entre a maximização da função social da universidade e a qualidade do ensino ofertado, com o ensino clínico<sup>2</sup>.

A integração curricular é estabelecida desde as disciplinas de formação básica para a autonomização do ensino pelo acadêmico pautada na pesquisa (disciplina de "Pesquisa e Argumentação Jurídica I", cursada no 1º período do curso e, a disciplina de "Pesquisa e Argumentação Jurídica II", cursada no 2º período do curso), até a aplicação prática nos estágios ofertados no Projeto Político Pedagógico (PPC) nas modalidades de Estágios (Prática Real), compostos pelo estágio voluntário<sup>3</sup> e estágio Prático Real

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Com o ensino clínico, estudantes e professores desenvolvem atividades teóricas e práticas, assim, os alunos têm uma oportunidade única de "aprender fazendo" e "fazer aprendendo", contando com a orientação de professores sensíveis às temáticas trabalhadas, num grande processo de troca de ideias, vivências e experiências (LAPA, Fernanda Brandão; MESQUITA, Valena Jacob Chaves. Clínicas de Direitos Humanos: formando defensores de direitos humanos no Brasil. **ARACÊ–Direitos Humanos em Revista**, v. 2, n. 2, p. 21-34, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Trata-se de estágio realizado voluntariamente por qualquer acadêmico do curso de direito da FPM que tenha cursado a disciplina de Pesquisa e Argumentação Jurídica. O (A) estagiário(a) voluntário(a) deverá seguir os protocolos e determinações do(a) Professor(a) Orientador(a) do grupo de estágio no qual estará vinculado naquele semestre. No fim de cada semestre letivo, o(a) estagiário(a) receberá horas de atividades complementares proporcionais ao tempo disponibilizado para o estágio voluntário e aos produtos realizados pelo grupo.



Supervisionado<sup>4</sup>, além das Práticas Simuladas<sup>5</sup>. Em que pese exista o estágio voluntário como componente integrante da Clínica Jurídica FPM, este não restringe ou proíbe que os acadêmicos realizem estágios extracurriculares fora do âmbito da Instituição de Ensino Superior - IES, conforme regulamentação institucional própria.

O Ensino Clínico será incluído em todo o currículo do curso, articulando-se em 03 (três) formas de integração:

- A integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares (disciplinas) será realizada através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;
- A integração do ensino clínico ao Projeto de Extensão Universitária da IES será realizada através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE);
- A integração do ensino clínico à Clínica Jurídica será realizada em âmbito dos estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada (presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica.

A administração acadêmica do Curso de Direito da FPM é realizada por uma estrutura que engloba a coordenação de curso, na pessoa de sua coordenadora, do Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelo colegiado do curso, os quais, através do desenvolvimento de seus respectivos papéis dentro do organograma institucional. Cabe ao Coordenador do Curso:

- **I.** representar o Curso junto a autoridades e órgãos da IES;
- II. elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso, e aprovar os programas e planos de ensino de suas disciplinas;
- **III.** supervisionar os trabalhos de registro acadêmico;
- IV. elaborar os projetos pedagógicos de cada Curso e executá-los, depois de aprovados pela Coordenação Pedagógica;
- v. pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Trata-se de estágio realizado por alunos devidamente matriculados nas disciplinas de Estágio Prático Real Supervisionado I (7ºperíodo); Estágio Prático Real Supervisionado II (8º período), Estágio Prático Real Supervisionado IV (10º período). O Estágio Prático Real Supervisionado compõe-se do estágio curricular obrigatório para todos os acadêmicos nos períodos correspondentes citados, sendo que haverá atribuição de frequência total (100 horas de carga horária prática) realizada na Clínica Jurídica FPM e nota atribuída pelos Professores Orientadores

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> São elas: Prática Simulada I – Civil; Prática Simulada II – Penal; Prática Simulada III – Trabalhista; Prática Simulada IV - Constitucional, Administrativo e Tributário; Prática Simulada (Ministério Público e Magistratura) e Prática Simulada (Carreira Policial), sendo estas últimas optativas e com escolha definida pelos próprios acadêmicos conforme interesse ao longo de sua formação.



- VI. sugerir e indicar a contratação, promoção ou dispensa de pessoal docente e do pessoal técnico-administrativo vinculados ao Curso;
- VII. supervisionar e fiscalizar a execução das atividades didático pedagógicas atribuídas aos professores, inclusive o cumprimento de horários e jornada de trabalho;
- VIII. elaborar, de acordo com os critérios aprovados pela Coordenação Acadêmica, a avaliação periódica do desempenho dos professores, e participar da Avaliação Institucional;
- IX. zelar pelo cumprimento da carga horária das disciplinas, assim como do conteúdo programático;
- X. encaminhar ao Conselho Superior de Administração, devidamente fundamentada, representação contra atos de professores ou propostas de afastamento de docentes que, no desempenho de suas funções, demonstram incompetência científica, incapacidade didática ou procedimento incompatível com os objetivos da IES;
- XI. zelar pela observância dos prazos e normas didáticas, dando conhecimento das ocorrências ao Coordenador Acadêmico;
- XII. XII. colaborar na organização do calendário escolar;
- XIII. elaborar a grade horária das aulas e demais atividades escolares relativas ao curso, e gerenciar sua execução;
- XIV. planejar e coordenar a execução de atividades acadêmicas extracurriculares ligadas ao curso;
- **XV.** executar e fazer executar, no âmbito de suas atribuições, as decisões dos órgãos Colegiados;
- **XVI.** apresentar ao Coordenador Acadêmico o relatório semestral das atividades desenvolvidas no período letivo;
- XVII. executar e responder pela execução do funcionamento dos estágios
- **XVIII.** curriculares;
- **XIX.** exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, por este Regimento ou normas deste emanadas.
- XX. Coordenar a atuação do corpo discente e docente quanto à implementação das decisões do Colegiado do Curso de Direito ao ensino clínico;
- **XXI.** Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento das atividades de ensino clínico em âmbito do curso;
- **XXII.** Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
- **XXIII.** Aprovar reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do ensino clínico, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;
- **XXIV.** Colaborar com os professores das disciplinas do curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo;



- **XXV.** Elaborar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os horários de estágio na Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;
- **XXVI.** Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;
- **XXVII.** Prover, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;
- **XXVIII.** Prover o convênio/credenciamento da Clínica Jurídica perante a OAB, para a prestação de assessoria jurídica e assistência judiciária as comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, na forma da lei;
- XXIX. Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;
- **XXX.** Implementar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;
- **XXXI.** Aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;
- **XXXII.** Aprovar alterações na pauta de trabalhos do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;
- **XXXIII.** Aprovar pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos jurídicos;
- **XXXIV.** Certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelos acadêmicos e estagiários;
- **XXXV.** Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do art. 57 do Regulamento de Ensino Clínico;

A titulação da coordenadora de curso é *stricto sensu* em nível de doutorado e a mesma possui mais de 5 anos de experiência docente e experiência profissional na área jurídica, que contribui muito para o engrandecimento e desenvolvimento de novas propostas juntamente com o NDE.

#### **OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO**

#### **Objetivo Geral**

Formar profissionais capazes de apreender, entender, criticar, analisar e avaliar a realidade e, sob o primado da prática, desempenhar, criativamente, suas atividades profissionais, de forma contextualizada frente a cada realidade social e institucional que se apresenta e atua como agente de mudanças.



#### **Objetivos Específicos**

A fim de reunir competências determinadas, o curso de direito tem como objetivos específicos:

- Desenvolver, entre as disciplinas do curso, uma prática jurídica crítica, criativa, flexível e interdisciplinar, que permita ao aluno utilizar referencial teórico para refletir em busca de soluções acerca dos principais conflitos jurídicos e sociais;
- Desenvolver competências e habilidades previstas para a formação do Bacharel em Direito, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social;
- Instrumentalizar, pela transdisciplinaridade, o bacharel em direito a realização de Projetos de Extensão que possibilitam uma fundamentação capaz de interagir as múltiplas faces das carreiras jurídicas, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do direito como instrumento transformador;
- Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades;
- Promover a Iniciação Científica e incentivar a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico, tendo como pilares a pesquisa, a interpretação e a elaboração de argumentos, tese e razões jurídicas compatíveis para a tomada de decisões;
- Desenvolver, embasado no conhecimento teórico, habilidades e o domínio de técnicas judiciais para atuar como mediador e solucionador de questões complexas do cotidiano.
- Garantir articulação entre o bacharelado e as carreiras jurídicas públicas e privadas;
- Refletir sobre a relação direito e sociedade de forma que tais reflexões favoreçam a formação dos bacharéis para que possam contribuir para efetivação de um projeto de transformação social.
- Efetivar os direitos na sociedade brasileira, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social, potencializando nos discentes reflexões críticas, buscando uma formação a fim de conduzir ao desenvolvimento pessoal e profissional.



- Exercer tecnicamente e eticamente as múltiplas faces das carreiras jurídicas, tendo como pilares o ensino-pesquisa e prática, trazendo a experiência prática já no primeiro período do curso de forma voluntária, colaborando na formação dos discentes, melhorando a elaboração de argumentos nas práticas jurídicas.
- Atuar junto à comunidade, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do Direito como instrumento transformador, sendo feito através da Clínica Jurídica FPM, com demandas de ONGs da própria cidade de Patos de Minas e da Região, de forma voluntária e gratuita, com o objetivo de assistir o Terceiro Setor em suas demandas.
- Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo Curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades.
- Desenvolver atividades jurídicas de forma contenciosa para o foro em geral, quer para o exercício da advocacia privada, quer para o exercício de cargos públicos vinculados a áreas jurídicas.
- Possibilitar o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia, desenvolvendo não somente o perfil jurídico necessário à boa prática na área, como também promover evolução pessoal, acompanhando as mudanças imputadas ao Direito pelas transformações e evoluções da própria sociedade.

Os objetivos do curso são coerentes com o perfil do egresso e com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, que expressam uma diretriz acessível ao conhecimento do aluno, buscando o atendimento às exigências de formação de competência intelectuais e comportamentais previstas no Curso de Direito.

A fim de reunir competências determinadas, o curso de direito tem metas e ações a serem desenvolvidas neste semestre:

#### Ações 2º Semestre 2023 Metas • Fomentar a participação dos docentes do Direito nos 01. Desenvolver elementos que estabeleçam a cursos de formação continuada oferecidos pela FPM, interdisciplinaridade entre o Curso de Direito e os através das disciplinas digitais e as disciplinas optativas demais cursos oferecidos pela FPM: ofertadas; 02. Envolver a comunidade acadêmica com o meio • Inserir no contexto dinâmico do dia a dia das aulas, social, por intermédio de realização de atividades de através dos professores do curso, atividades e conteúdo extensão, estágios curriculares e extracurriculares, de pesquisa, direcionados para o Direito como Ciência; pesquisa de campo, contribuindo de forma ativa no • Incentivar os alunos na execução de atividades práticas, impacto de mudança sociais da comunidade do além da sala de aula, seja na Clínica Jurídica FPM ou em entorno. outros órgãos de atuação judicial.



03. Incentivar a participação em Grupos de Pesquisa da IES ou de outras IES em forma de parceria para incentivo à pesquisa jurídica;	<ul> <li>Promover o acesso dos alunos à grupos de pesquisa da IES ou outras IES como meio de intercâmbio científico- cultural que garanta network para melhor integração destes, garantindo oportunidade de dar continuidade nos estudos (mestrado e doutorado).</li> </ul>
04. Incentivar a participação em Clínica Temáticas, mesmo na modalidade voluntária, bem como a participação em eventos da Rede de Clínicas Jurídicas, possibilitando um intercâmbio de	<ul> <li>Realizar ações de promoção do impacto das Clínicas Temáticas nos alunos e na comunidade envolvida, favorecendo maior incentivo de atuação de novos alunos na participação voluntária;</li> </ul>
informações e fomento da capacidade crítica dos alunos.	<ul> <li>Garantir meios para que os alunos da Clínica Jurídica FPM participem dos eventos da Rede de Clínica Jurídicas realizadas todos os anos.</li> </ul>
05. Realizar atividades de extensão em todos o currículo da IES, principalmente com a integração do ensino clínico realizada entre os componentes curriculares regulares (disciplinas), nos Projetos de Extensão Universitária da IES, realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do comestra lativo definida	<ul> <li>Auxiliar os docentes na efetivação das práticas jurídicas de extensão vinculadas as disciplinas; ao PIE e à Clínica Jurídica FPM, principalmente quanto à logística e definição de materiais;</li> <li>Proporcionar condições e mão de obra para que os</li> </ul>
por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como Projeto de Integração e Extensão (PIE) e na Clínica Jurídica com estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada;	acadêmicos e docentes possam executar as atividades de extensão propostas nos projetos nas 03 (três) unidades de integração.
06. Estimular a Atividade Científica através da realização de eventos e da produção científica jurídica previstas no currículo do Curso envolvendo contexto acadêmico e também das carreiras jurídicas em geral;	<ul> <li>Estimular viagens e excursões com objetivos de aprimoramento tanto de docentes quanto discentes, bem como dar continuidade nos estudos (mestrado e doutorado).</li> </ul>
07. Integrar alunos do Curso de Direito e os profissionais e órgão jurídicos tanto no município,	<ul> <li>Desenvolver projetos de extensão com foco em palestras e visitas técnicas, com a presença de autoridades locais para incentivar os alunos em temas diversos do Direito;</li> </ul>
como em todo o Brasil até no exterior;	<ul> <li>Promover acesso dos docentes e discentes à experiência de internacionalização, seja por participação em eventos ou qualquer atividade prática jurídica em parcerias com IES no exterior;</li> </ul>
08. Aprofundar conhecimento do contexto local para definir as reais necessidades da comunidade, no tocante às carreiras jurídicas;	<ul> <li>Através de estudos realizados pelas Clínica Temáticas da Clínica Jurídica FPM será possível definir as problemáticas jurídicas da comunidade do entorno e definir a superação destas lacunas através dos elementos jurídicos necessários;</li> </ul>
09. Melhorar o acesso entre alunos/professores/coordenação;	<ul> <li>Manter as facilidades na comunicação entre alunos, professores e coordenação, através da inclusão de ferramentas como plataformas eletrônicas; e-mails; redes sociais;</li> </ul>



10. Ampliar o programa de monitoria, nivelamento e capacitação docente para o curso de direito da FPM;

- Incentivar mais alunos a participarem do programa de Monitoria do Curso de Direito, alcançando no mínimo 1 (um) monitor para cada disciplina oferecida no Curso;
- Ofertar cursos gratuitos de atualização/nivelamento/ reforço para disciplinas com aprendizagem defasadas; OAB, ENADE e Concursos Públicos;
- Incentivar a capacitação profissional dos docentes através de participação de congressos, simpósios, encontros, palestras, dentro e fora da instituição, além de estimular a busca de novos conhecimentos e promover eventos de capacitação quanto ao ensino clínico.



## CRONOGRAMA DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS - CURSO DE DIREITO

Data(s)	Horário	Local	Previsão - Pauta																				
Data(s) 29/08/2923	Horário 18:00 às 19:00	Local  Sala da Coordenação	Reunião com os docentes do curso  01. Boas-vindas;  02. Calendário já disponibilizado – ficar atento aos PRAZOS – esse semestre favor não deixarem de cumprir os prazos – evitaremos desgastes. PRAZOS  31.07.2023 - Início das aulas – vide horário de aulas encaminhado pela Coordenação Pedagógica. 27.02.2023 e 28.02.2023 - DIA "D" DO ENSINO CLÍNICO FPM - Os Desafios para a Administração Pública Municipal na efetivação de Políticas Públicas – já realizar a inclusão no Plano de Ensino do referido evento; 16.08.2023  Prazo Final para envio do Plano de Ensino Coordenador de Curso;  Atualização dos ementários (Matriz Nova e Matriz Antiga) – vide orientações abaixo;  Entrega do TDEP e Proposta de AVL – conforme modelos anexos;  Entrega de Projetos de Atividade – Ensino Clínico – conforme modelo anexo.  06.09.2023  Prazo Final para envio das questões BLT-1 para validação Coordenação de Curso - (vide modelo) – Instrução.  15.09.2023  Prazo Final para Lançamento de Planos de Ensino no Portal.  03. Alteração dos ementários – ver links enviados – Ementários atualizados e Minha Biblioteca – fazer com controle de alteração (preciso colocar em Ata o que alterou) – disciplinas que vocês estão ministrando; 04. Faltas  Realizar as devidas chamadas desde o início do semestre;  Com a liberação do sistema atualizem a																				
																			05. Av				<ul> <li>Com a liberação do sistema atualizem a chamada;</li> <li>O5. Avaliação de ensino:</li> <li>Provas (BLTs e PU)</li> </ul>
																		<ul> <li>Seguir os prazos do calendário para envio de provas à coordenação;</li> </ul>					
			<ul> <li>Utilizar o modelo encaminhados pela coordenação;</li> </ul>																				



Γ	ILANL	JAMENTO CO	RSO DIREITO FPM
			<ul> <li>Utilizar questões contextualizadas (ver capacitação – serei rigorosa na análise das questões);</li> <li>Prova Substitutiva – somente após liberação da coordenação.</li> <li>AVL + Plano de Trabalho Discente Efetivo Pedagógico - TDEP</li> </ul>
			<ul> <li>Seguir os prazos do calendário para envio à coordenação;</li> </ul>
			<ul> <li>Utilizar o modelo encaminhados pela coordenação;</li> <li>06. Projetos 2º semestre de 2023</li> </ul>
			<ul> <li>Palestra/Eventos</li> <li>SEMANA INTERCURSO - II Semana         Jurídica FPM e XXX Semana da         Psicologia FPM - Direitos Humanos e         Internet - 16 a 18.08.2023.     </li> <li>Visitas Técnicas – gostaria de atividades dos professores neste sentido.</li> </ul>
			<ul> <li>Projetos de Atividades - Ensino Clínico - TODAS as disciplinas - Colocar mais questões práticas (modelo) - Audiências Simuladas; Análise de Processo e Casos reais</li> </ul>
			<ul> <li>Projeto de Curso de Extensão – Pós-graduação – quem tiver interesse de enviar.</li> <li>Pedagógico</li> </ul>
			<ul> <li>Alunos com dificuldades – verificar a diversidade em sala de aula – adaptação a cada turma – métodos diversificados de ensino;</li> </ul>
			<ul> <li>Tomar cuidado com o que fala em sala de aula – alunos são alunos – precisamos de professores parceiros;</li> </ul>
			<ul> <li>Estratégias – solicitar à coordenação – vamos elaborar ações individualizadas.</li> <li>08. Trabalho de Curso (TC) – 7º e 8º período</li> </ul>
			<ul> <li>Auxílio dos professores – não ficar tudo nas mãos da professora das disciplinas;</li> </ul>
			<ul> <li>Oportunidade de publicações.</li> <li>09. Nova Parceria Clínica Jurídica PFM – Escola Estadual Abílio Caixeta de Queiroz – capacitações e palestras;</li> <li>10. Recepção calouros – Atlética Direito FPM – Sentenciados</li> </ul>
21/08/2023	20:30 às 21:00	Sala da Coordenação	Reunião com os representantes dos discentes: - Forma de trabalho da Coordenação do Curso - Autonomia dos professores - Direitos e deveres dos discentes; - Projetos e programas do curso;



			<ul> <li>- Fórum de Iniciação Científica;</li> <li>- Grupo de Estudos e Pesquisa;</li> <li>- Visitas técnicas;</li> <li>- Sugestões de melhoria.</li> </ul>
02 a 06/10/2023	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação	Reunião Individual com os docentes - Acompanhamento Pedagógico Ensino Clínico - Andamento do semestre; - Apresentação inicial dos feedbacks dos alunos aos docentes
01/12/2023	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação	Reunião de encerramento do semestre com os docentes  - Feedbacks dos principais pontos;  - Avaliações Bimestrais – envio à coordenação no prazo;  - Encerramento do Semestre  - Problemáticas encontradas no semestre  - Outros

Patos de Minas-MG, agosto de 2023.

Michelle Lucas Cardoso Balbino



#### CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COLEGIADO - CURSO DE DIREITO

Data(s)	Horário	Local	Previsão - Pauta
08/08/2023	18:00 as 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	<ol> <li>Boas-vindas;</li> <li>Propostas de ações pedagógicas com base na avaliação externa (Projetos a serem realizados)</li> <li>Projeto de ações de transversalidade</li> <li>Projeto de ação de interdisciplinaridade</li> <li>Ações sobre educação ambiental, direitos humanos, étnico racial, história afro e indígena.</li> <li>Acessibilidade metodológica discente - caso do Aluno Luiz Eduardo de Souza Moreira</li> <li>Extensão</li> <li>Pesquisa:</li> <li>Projetos Ensino Clínico</li> <li>Propostas para Nivelamentos e Capacitação Docentes no semestre</li> </ol>
10/11/2023	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	<ol> <li>Boas-vindas;</li> <li>Deliberar sobre:         <ul> <li>Frequências;</li> <li>Recursos</li> </ul> </li> <li>Projetos do Curso de direito</li> <li>Balanço das atividades de ensino clínico realizadas</li> <li>Capacitação Docente</li> <li>Atividades de Nivelamento</li> <li>Definição de estratégias para o próximo semestre.</li> </ol>

Patos de Minas-MG, agosto de 2023.

#### Michelle Lucas Cardoso Balbino



#### CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO NDE - CURSO DE DIREITO

Data(s)	Horário	Local	Previsão - Pauta
04/08/2023	18:00 as 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	<ul> <li>1. Boas-vindas;</li> <li>2. Estudo de atualização necessárias:</li> <li>Atualização do ementário e bibliografia solicitados pelos docentes;</li> <li>Atualização normativas e regulamentos de ensino clínico.</li> <li>3. Discutir sobre nivelamento e capacitações docentes propostos, bem como projetos de ensino clínico definidos pelos docentes</li> <li>4. Definir ações de projetos</li> <li>Projeto de ações de transversalidade</li> <li>Projeto de ação de interdisciplinaridade</li> <li>Ações sobre educação ambiental, direitos humanos, étnico racial, história afro e indígena.</li> <li>Acessibilidade metodológica discente</li> <li>5. Composição do corpo docente - com titulação</li> </ul>
06/11/2023	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	<ol> <li>Boas-vindas;</li> <li>Propostas para aprovação das alterações necessárias apresentadas na reunião anterior;</li> <li>Analisar os resultados das ações realizadas nos projetos</li> <li>Projeto de ações de transversalidade, Acessibilidade metodológica discente - PIE e processo argumentativo no ensino clínico - Projetos de Ensino Clínico.</li> </ol>

Patos de Minas-MG, agosto de 2023.

Michelle Lucas Cardoso Balbino



## PLANO DE AÇÃO - CURSO DE DIREITO FPM - 2023.02

De acordo com as propostas de melhorias contínuas apresentadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/FPM o curso de Direito programou e elaborou um plano de melhorias/ações, conforme tabela abaixo:

Atividades Programadas pelo Curso	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023
Ajuste de disciplinas - matrícula alunos	X				
Aprovação de planos de ensino docentes	X				
Aproveitamento de estudos - transferências	X				
Atendimento a alunos – solicitações diversas: aulas, horários, reclamações e sugestões.	X	X	X	X	X
Atendimento a pedidos de demais órgãos da IES.	X	X	X	X	X
Atendimentos a docentes; discentes; egressos e calouros	X	X	X	X	X
Atualização do PPC e referências	X	X			
Apresentação aos calouros.	X				
Informar aos órgãos competentes sobre a realização dos eventos, procedimentos administrativos de interesse dos acadêmicos e docentes	X	X	X	X	X
Participação de eventos	X	X	X	X	
Envio de material para atualização do site da IES.	X		X		X
Convênios para o curso.	X	X	X		
Divulgação vestibular	X				X
Elaboração de lista de oferta de disciplinas para 01/2024.					X
Acompanhamento de trabalhos de iniciação científica dos acadêmicos		X	X	X	
Fórum de Iniciação Científica - FIC		X	X	X	
Intensificação na divulgação dos instrumentos normativos: PDI, PPC, Regimento e Regulamentos.	X	X	X	X	X
Reuniões de colegiado de curso, de NDE, docentes e representantes de turmas	X			X	



Acompanhamento de Prática Real (estágio curricular realizado na Clínica Jurídica FPM/recebimento e envio de documentos)	X	X	X	X	X
Fechamento de diários no sistema pelos docentes					X
Confecção de certificados para os acadêmicos e palestrantes de eventos	X	X	X	X	
Ajuste de horários – professores (03.2024)					X

Patos de Minas-MG, agosto de 2023.

Michelle Lucas Cardoso Balbino



#### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CURSO DE DIREITO DA FPM

ENSINO				
Atividade	Data	Participantes	Modo de Execução	
Monitoria	Semestra l	Alunos selecionados após Edital	Atividades realizadas sob supervisão dos professores após Edital de Seleção	
Aula preparatória para OAB OAB Saraiva	Semestra l	Alunos do 9º período do curso de Direito da FPM	Curso digital – disponível no Moodle	

PESQUISA						
Atividade	Atividade Data Participantes Modo de Execução					
Fórum de Iniciação Científica	Anual	Autores selecionados após envio de	Editoração dos artigos, encaminhamento aos pareceristas e			
(FIC)	Anual	artigos, conforme Edital	revisores e publicação da Revista			

EXTENSÃO					
Atividade	Data	Participantes	Modo de Execução		
SEMANA INTERCURSO					
II Semana Jurídica FPM e X Semana	16 a 18.08.2023	Alunos de todos os períodos do curso de	Palestra		
da Psicologia FPM	10 d 10.00.2023	Direito e Psicologia da FPM	Palestia		
Direitos Humanos e Internet					
Visita Técnica Samarco	Data não definida	Alunos de todos os períodos do curso de	Visita <i>in loco</i> e elaboração de		
		Direito da FPM	relatórios		

Patos de Minas-MG, agosto de 2023.

#### Michelle Lucas Cardoso Balbino